



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.038, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que
Nomeia os Membros do Conselho
Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “g” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II –

a) *um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim, Senhor ALESSANDRO BONATTO;*

.....

g) *um representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS Campus Erechim, Senhor VINICIUS CESAR CADENA LINCZUK;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IV do Art. 2.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

IV – *Advogado ALESSANDRO BONATTO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Erechim;*

.....” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.